

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1902 - ANO XI

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2017 CREDECIMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 081/2017

O Prefeito do Município de Macarani-BA , no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2017, conforme por indicação do Presidente da Comissão de Licitação, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas concessionárias de serviços de radiodifusão na modalidade FM – Frequência Modulada devidamente outorgadas pelo Ministério das Comunicações/União Federal, para a prestação de serviços de transmissão ao vivo ou previamente gravados de programas, spots e publicidade institucional dos órgãos do Poder Executivo do Município de Macarani – Bahia, cujas empresas credenciadas e aptas a serem contratadas foram RÁDIO ALIANÇA FM LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.756.881/0001-63, com sede na Rua Waldeck Costa, 15, Jardim Guarujá, Macarani - Bahia, e, RÁDIO FM CIDADE MACARANI LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.850.432/0001-04, com sede na Avenida Analinda Souto, 02, Cidade Jardim, Macarani - Bahia, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Macarani-Ba, 07 de Junho de 2017.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal.

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Extrato do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2017
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 081/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Macarani – BA

Contratadas: **Empresas RÁDIO ALIANÇA FM LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.756.881/0001-63, com sede na Rua Waldeck Costa, 15, Jardim Guarujá, Macarani - Bahia, e, **RÁDIO FM CIDADE MACARANI LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.850.432/0001-04, com sede na Avenida Analinda Souto, 02, Cidade Jardim, Macarani - Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão ao vivo ou previamente gravados de programas, spots e publicidade institucional dos órgãos do Poder Executivo do Município de Macarani – Bahia.

Valor Mensal por empresa: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Macarani (BA), 07 de Junho de 2017.

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADA NILDETE J. DE O. DOS SANTOS**, inscrita no DAP sob o nº **SDW0041925975941409090934** e CPF. nº **036.800.525-96**, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 032/2017, para os fins e nos termos seguintes:

OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, ao valor total do contrato original, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo de Fevereiro a Julho de 2017(dois mil e dezessete), com finalidade apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de fornecedores, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretaria.

DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 2.900,00 passará para o valor global de R\$ 3.625,00.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 032/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

NILDETE J. DE O. DOS SANTOS,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADA SIONEIDE MARIA DOS SANTOS**, inscrita no DAP sob o nº **SDW0857690465971012100524** e CPF. nº **857.690.465-97**, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 033/2017, para os fins e nos termos seguintes:

OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, ao valor total do contrato original, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo de Fevereiro a Julho de 2017(dois mil e dezessete), com finalidade apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de fornecedores, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretaria.

DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 6.480,00 passará para o valor global de R\$ 8.100,00.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 033/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

SIONEIDE MARIA DOS SANTOS,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADA MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, inscrita no DAP sob o nº **SDW0041296515102301171208** e CPF. nº **031.115.005-88**, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 034/2017, para os fins e nos termos seguintes:

OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, ao valor total do contrato original, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo de Fevereiro a Julho de 2017(dois mil e dezessete), com finalidade apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de fornecedores, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretaria.

DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 8.000,00 passará para o valor global de R\$ 10.000,00.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 034/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADO JOSÉ C. N. DE OLIVEIRA**, inscrita no DAP sob o nº **SDW0062991875902601151110** e CPF. nº **062.991.875-90**, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justos e avençados celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 035/2017, para os fins e nos termos seguintes:

OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, ao valor total do contrato original, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo de Fevereiro a Julho de 2017(dois mil e dezessete), com finalidade apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de fornecedores, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretaria.

DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 4.000,00 passará para o valor global de R\$ 5.000,00.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 035/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JOSÉ C. N. DE OLIVEIRA,
CONTRATADO

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADO LINDIOMAR J. DOS SANTOS**, inscrita no DAP sob o nº **SDW0990605075682001171005** e CPF. nº **990.605.075-68**, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justos e avençados celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 036/2017, para os fins e nos termos seguintes:

OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, ao valor total do contrato original, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo de Fevereiro a Julho de 2017(dois mil e dezessete), com finalidade apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de fornecedores, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretaria.

DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 1.110,00 passará para o valor global de R\$ 1.387,50.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 036/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

LINDIOMAR J. DOS SANTOS,
CONTRATADO

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADA IDALIA JESUS DOS SANTOS**, inscrita no DAP sob o nº **SDW0029345175352001111008** e CPF. nº **029.345.175-35**, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 037/2017, para os fins e nos termos seguintes:

OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, ao valor total do contrato original, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo de Fevereiro a Julho de 2017(dois mil e dezessete), com finalidade apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de fornecedores, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretaria.

DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 7.500,00 passará para o valor global de R\$ 9.375,00.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 037/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

IDALIA JESUS DOS SANTOS,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2017 CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADA MARLA JESUS DO NASCIMENTO**, inscrita no DAP sob o nº **SDW0040883405662301171155** e CPF. nº **040.883.405-66**, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 038/2017, para os fins e nos termos seguintes:

OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, ao valor total do contrato original, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo de Fevereiro a Julho de 2017(dois mil e dezessete), com finalidade apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de fornecedores, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretaria.

DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 2.200,00 passará para o valor global de R\$ 2.750,00.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 038/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

MARLA JESUS DO NASCIMENTO,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADA MARLENE MARIA DE JESUS DA SILVA**, inscrita no DAP sob o nº **SDW 004 998 870 505 110 411 1025** e CPF. nº **041.713.175-50**, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 039/2017, para os fins e nos termos seguintes:

OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, ao valor total do contrato original, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo de Fevereiro a Julho de 2017(dois mil e dezessete), com finalidade apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de fornecedores, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretaria.

DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 5.600,00 passará para o valor global de R\$ 7.000,00.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 039/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

MARLENE MARIA DE JESUS DA SILVA,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADA PATRICIA DE JESUS SANTOS**, inscrita no DAP sob o nº **SDW0046214245050804151012** e CPF. nº **046.214.245-05**, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 040/2017, para os fins e nos termos seguintes:

OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, ao valor total do contrato original, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo de Fevereiro a Julho de 2017(dois mil e dezessete), com finalidade apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de fornecedores, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretaria.

DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 4.800,00 passará para o valor global de R\$ 6.000,00.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 040/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

PATRICIA DE JESUS SANTOS,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041 - B/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal **MILLER SILVA FERRAZ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADO EVERALDO DE JESUS GOMES**, inscrita no DAP sob o nº **SDW080944019587291014530** e CPF. nº **809.440.195-87**, residente no Assentamento Boa Sorte, na cidade de Macarani - BA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justos e avençados celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 041 - B/2017, para os fins e nos termos seguintes:

OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 0,17%, ao valor total do contrato original, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo de Fevereiro a Julho de 2017(dois mil e dezessete), com finalidade apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de fornecedores, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da Secretaria.

DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 34,40 (trinta e quatro reais, quarenta centavos), sendo que, em razão do acréscimo dos serviços de que se trata o presente termo aditivo, o contrato cujo valor originário era de R\$ 19.850,00 passará para o valor global de R\$ 19.884,40.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 041 - B/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

EVERALDO DE JESUS GOMES,
CONTRATADO

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2017, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: NILDETE J. DE O. DOS SANTOS, inscrita no DAP sob o nº SDW0041925975941409090934 e CPF. nº 036.800.525-96, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 032/2017, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de agosto de 2017.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 032/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 26 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

NILDETE J. DE O. DOS SANTOS,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2017, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: SIONEIDE MARIA DOS SANTOS, inscrita no DAP sob o nº SDW0857690465971012100524 e CPF. nº 857.690.465-97, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 033/2017, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de agosto de 2017.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 033/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 26 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

SIONEIDE MARIA DOS SANTOS,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2017, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, inscrita no DAP sob o nº SDW0041296515102301171208 e CPF. nº 031.115.005-88, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 034/2017, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de agosto de 2017.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 034/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 26 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2017, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADO: JOSÉ C. N. DE OLIVEIRA, inscrita no DAP sob o nº SDW0062991875902601151110 e CPF. nº 062.991.875-90, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 035/2017, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de agosto de 2017.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 035/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 26 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JOSÉ C. N. DE OLIVEIRA,
CONTRATADO

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2017, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADO: LINDIOMAR J. DOS SANTOS, inscrita no DAP sob o nº SDW0990605075682001171005 e CPF. nº 990.605.075-68, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 036/2017, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de agosto de 2017.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 036/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 26 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

LINDIOMAR J. DOS SANTOS,
CONTRATADO

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2017, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: IDALIA JESUS DOS SANTOS, inscrita no DAP sob o nº SDW0029345175352001111008 e CPF. nº 029.345.175-35, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 037/2017, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de agosto de 2017.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 037/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 26 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

IDALIA JESUS DOS SANTOS,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2017, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: MARLA JESUS DO NASCIMENTO, inscrita no DAP sob o nº SDW0040883405662301171155 e CPF. nº 040.883.405-66, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 038/2017, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de agosto de 2017.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 038/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 26 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

MARLA JESUS DO NASCIMENTO,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2017, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: MARLENE MARIA DE JESUS DA SILVA, inscrita no DAP sob o nº SDW 004 998 870 505 110 411 1025 e CPF. nº 041.713.175-50, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 039/2017, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de agosto de 2017.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 039/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 26 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

MARLENE MARIA DE JESUS DA SILVA,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2017, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: PATRICIA DE JESUS SANTOS, inscrita no DAP sob o nº SDW0046214245050804151012 e CPF. nº 046.214.245-05, residente na Fazenda Cachoeira, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 040/2017, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de agosto de 2017.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 040/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 26 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

PATRICIA DE JESUS SANTOS,
CONTRATADA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041 - B/2017, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADO: EVERALDO DE JESUS GOMES, inscrita no DAP sob o nº SDW080944019587291014530 e CPF. nº 809.440.195-87, residente no Assentamento Boa Sorte, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 041 - B/2017, de forma excepcional, passando a viger até a data de 31 de agosto de 2017.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 041 - B/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 26 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

EVERALDO DE JESUS GOMES,
CONTRATADO

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022

